



PROCESSO 715/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 49/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 715/2022, Dispensa de Licitação nº 17/2022-CODEM,** celebrado com as Empresas Soluções CAD — Com e Serv.de Softwares Ltda, no valor de R\$22.950,00, que tem por objeto a aquisição de 9 Licenças GSTARCAD PRO 2022, ConceitoCAD Com e Serv em Informática Ltda, no valor de R\$96.140,00, que tem por objeto a aquisição de 22 licenças ARES Comander e MAPDATA — Tecn. Inform. e Comércio Ltda, no valor de R\$78.398,00,que tem por objeto a aquisição de 04 Licenças Autocad Map, 02 Licenças de Software Revir Autodesk Mod.2022 em Português e 4 Licenças de Software Autocad Mod.2022 em Inglês, , para atender as necessidades das Diretorias de Gestão Fundiária — DGF e Diretoria de Desenvolvimento Urbano-DDU totalizando o valor de R\$197.488,00, conforme justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico Nº 59/2022- NSAJ/CODEM e Decisão nº 20.727 com base no Artigo 24,Inciso IV, da Lei 8.666/1993. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 18 de julho de 2022